

JUCESP
15 01 20

JUCESP PROTOCOLO
0.021.455/21-1



LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S. A.
CNPJ/ME nº 60.886.413/0001-47
NIRE 35.300.035.402

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 23 de dezembro de 2020, às 14:30 horas, na sede da **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. ("Companhia")**, na Avenida Paulista, nº 1.842, Condomínio Cetenco Plaza- Torre Norte, 6º Andar, 12º andar, CEP 01310-923, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Presentes os Conselheiros Antônio Carlos Moreira Turqueto, Jairo Eduardo Loureiro Filho, Ricardo Mendes de Paula, Alfredo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Os trabalhos foram presididos por Antônio Carlos Moreira Turqueto, e secretariados por Alfredo Egydio Setubal.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** a eleição dos Diretores da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos do dia, instalada a Reunião do Conselho de Administração, os conselheiros aprovaram a lavratura da presente ata na forma sumária e, em ato contínuo, e após discussões e votação das matérias constantes na ordem do dia, foram aprovadas, pela unanimidade dos presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

- (i)** Nomear como Presidente do Conselho de Administração da Companhia o Conselheiro **Antônio Carlos Moreira Turqueto**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15, portador da cédula de identidade RG nº 3.801.565-3 SSP/SP, com endereço comercial à Rua Guararapes, nº 1.855, 11º andar, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04561-004;
- (ii)** tomado conhecimento da destituição dos membros da Diretoria da Companhia, a saber: (i) o Diretor Presidente, o Sr. Luiz Fernando Marinho Nunes; (ii) o Diretor Financeiro e de Serviços, o Sr. Plínio Osvaldo Bressan; (iii) o Diretor de Operações e Logística e Diretor de Planejamento de Mercado interino, o Sr. Eduardo Luis

DS
S

DS
ACMT

DS
G

DS
RUM

DS
JELF

150139CA-6688-4BF0-91B7-9F568273E67F

Martins; (iv) o Diretor de GLP Envasado, o Sr. Geraldo Magela de Abreu; (v) o Diretor de GLP Granel, o Sr. Rodrigo Solha Pazzini de Freitas; os Conselheiros decidiram eleger como membros da Diretoria da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da presente data:

- (a) **Antônio Carlos Moreira Turqueto**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15, portador da cédula de identidade RG nº 3.801.565-3 SSP/SP, com endereço comercial à Rua Guararapes, nº 1.855, 11º andar, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04561-004, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia;
- (b) **Eduardo Elias Zahran Filho**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 173.630.201-91, portador da cédula de identidade RG nº 6.291.450 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Guararapes, 1855, 11º andar, Brooklin Novo, CEP 04561-004, para ocupar o cargo de membro da Diretoria da Companhia; e
- (c) **Pedro João Zahran Turqueto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob nº 347.955.058-45, portador da cédula de Identidade RG nº 43.740.393-2 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Guararapes nº 1855, 11º Andar, Brooklin Paulista, CEP 04561-004, para ocupar o cargo de membro da Diretoria da Companhia.
- (iii) Estando presentes à reunião, os Diretores ora eleitos tomaram posse imediata de seus cargos mediante assinatura do competente Termo de Posse, devidamente lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia e que ficam arquivados na sede da Companhia. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, restando cumprido o disposto no artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos.

LAVRATURA DA ATA E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi interrompida pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, a presente ata foi por todos aprovada e assinada. **Mesa:** Antônio Carlos Moreira Turqueto - *Presidente*. Alfredo Egydio Setubal - *Secretário*. **Conselheiros Presentes:** Antônio Carlos Moreira Turqueto, Jairo Eduardo Loureiro Filho, Ricardo Mendes de Paula, Alfredo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino.

DS
S

DS
ACMT

DS
G

DS
RUM

DS
JELF

JUCESP
26.01.21

São Paulo, 23 de dezembro de 2020

Mesa:

<p>DocuSigned by:  ACDE64FDE426468...</p>	<p>DocuSigned by:  84D7743E0F7E4B7...</p>
<p>Antônio Carlos Moreira Turqueto <i>Presidente</i></p>	<p>Alfredo Egydio Setubal <i>Secretário</i></p>

Conselheiros Presentes:

<p>DocuSigned by:  ACDE64FDE426468...</p>	<p>DocuSigned by:  84D7743E0F7E4B7...</p>
<p>Antônio Carlos Moreira Turqueto</p>	<p>Alfredo Egydio Setubal</p>

<p>DocuSigned by:  C5C95C7FCB444BF...</p>	<p>DocuSigned by:  0DB536AD0877472...</p>
<p>Jairo Eduardo Loureiro Filho</p>	<p>Ricardo Mendes de Paula</p>

DocuSigned by:

A2EECC2D9F6A475...

Rodolfo Villela Marino


JUCESP
15 JAN 2021
SEDE


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

GISELA SIMIEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

26.901/21-3



JUCESP



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 150139CA66884BF091B79F568273E67F
Assunto: Please DocuSign: Liquigás_RCA Fechamento V. Assinatura.pdf

Status: Concluído

Origem do Envelope:

Qtde Págs Documento: 3
Qtde Págs Certificado: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com ID do Envelope: Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 7
Rubrica: 10

Remetente do envelope:
Rafael Boaventura
R FUNCHAL, 418 - ANDAR 11 VILA OLIMPIA
SP, 04551-060
Rafael.Boaventura@cesconbarrieu.com.br
Endereço IP: 179.178.164.44

Rastreamento de registros

Status: Original
23/12/2020 17:37:31

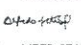
Portador: Rafael Boaventura
Rafael.Boaventura@cesconbarrieu.com.br

Local: DocuSign

Eventos de Signatários

Alfredo Egydio Setubal
asetubal@itausa.com.br
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

84D7743E0F7E4B7...


Enviado: 23/12/2020 17:55:38
Reenviado: 28/12/2020 14:35:01
Visualizado: 28/12/2020 14:38:49
Assinado: 28/12/2020 14:39:52

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 189.17.39.2

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/12/2020 14:38:49
ID: 94d74118-17b8-4846-ac8b-d6dfe28dfe99

ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO
turqueto@copagaz.com.br
Presidente- CEO
Copagaz Distr de Gas SA
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

ACDE84FDE428468...

Enviado: 23/12/2020 17:55:38
Visualizado: 23/12/2020 22:28:24
Assinado: 23/12/2020 22:28:49

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.13.152.67

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2020 22:28:24
ID: 9641822a-8c86-4b96-8462-cc07c0f8b73e

Jairo Eduardo Loureiro Filho
jairo.loureiro@brap.com.br
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

C5C95C7FCB444BF...


Enviado: 23/12/2020 17:55:39
Visualizado: 24/12/2020 20:03:06
Assinado: 24/12/2020 20:03:45

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 66.205.27.2

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/12/2020 20:03:06
ID: 9ac62db2-9763-4755-8aec-c72d6ed199fb

Ricardo Mendes de Paula
rmendespaula@uol.com.br
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

0DB9536AD0677472...

Enviado: 23/12/2020 17:55:38
Visualizado: 23/12/2020 18:39:23
Assinado: 24/12/2020 20:12:29

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 191.96.5.130
Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/12/2020 20:11:41
ID: 0e99a5db-a39b-47ff-8f93-9e218ac471d3



Eventos de Signatários

Rodolfo Villela Marino
rodolfo.marino@itausa.com.br
Diretor Vice-Presidente

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2020 23:09:39
ID: 535c792e-5a29-4a63-a57f-9a1ed0153e33

Assinatura

DocuSigned by:

A2EECC2DBF6A475...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 152.254.186.251
Assinado com o uso do celular

Data/Hora

Enviado: 23/12/2020 17:55:38
Visualizado: 23/12/2020 23:09:39
Assinado: 23/12/2020 23:10:50

Eventos de Signatários Presenciais

Assinatura

Data/Hora

Eventos de Editores

Status

Data/Hora

Eventos de Agentes

Status

Data/Hora

Eventos de Destinatários Intermediários

Status

Data/Hora

Eventos de entrega certificados

Status

Data/Hora

Beatriz Rodrigues Alves Rocha
beatriz.rocha@itausa.com.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2020 08:09:14
ID: 0700e2eb-10a5-435b-8a6e-61869f1eae02

Leandro Tavares Corrêa Pinto
Leandro.Correa@cesconbarrieu.com.br
Cescon Barrieu Advogados

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Visualizado

Usando endereço IP: 189.62.44.147

Enviado: 23/12/2020 17:55:39
Visualizado: 23/12/2020 17:57:25

Visualizado

Usando endereço IP: 177.28.58.130
Visualizado com o uso de celular

Enviado: 23/12/2020 17:55:39
Visualizado: 23/12/2020 22:17:24

Eventos de cópia

Status

Data/Hora

Eventos com testemunhas

Assinatura

Data/Hora

Eventos do tabelião

Assinatura

Data/Hora

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado Com hash/criptografado
Entrega certificada Segurança verificada
Assinatura concluída Segurança verificada
Concluído Segurança verificada

23/12/2020 17:55:39
23/12/2020 23:09:39
23/12/2020 23:10:50
28/12/2020 14:39:52

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Cescon Barriou Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Cescon Barrieu Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: rafael.alves@cesconbarrieu.com.br

To advise Cescon Barrieu Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rafael.alves@cesconbarrieu.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Cescon Barrieu Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rafael.alves@cesconbarrieu.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Cescon Barrieu Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

JUL 21
15 01 21

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to rafael.alves@cesconbarrieu.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Cescon Barrieu Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Cescon Barrieu Advogados during the course of your relationship with Cescon Barrieu Advogados.

JUCESP
TERMO DE POSSE

Neste ato, o **ANTÔNIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15, portador da cédula de identidade RG nº 3.801.565-3, expedida pela SSP/SP, com endereço comercial à Rua Guararapes, nº 1.855, 11º andar, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04561-004, declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S. A. – LIQUIGÁS**, sociedade por ações, com sede na Av. Paulista, 1.842 - 1º, 2º e 3º parte, 4º, 5º e 6º andares, Condomínio Cetenco Plaza – Torre Norte, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35236061011 (a “Companhia”), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atende ao requisito de reputação ilibada, e toma posse do cargo de Diretor Presidente da Companhia, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2020, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Diretor Presidente informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 23 de dezembro de 2020

DocuSigned by:

ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO

ACDE64FDE426468...

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA TURQUETO

Diretor Presidente

JUCESP
TERMO DE POSSE

Neste ato, o **EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 173.630.201-91, portador da cédula de identidade RG nº 6.291.450 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Guararapes, 1855, 11º andar, Brooklin Novo, CEP 04561-004, declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S. A. – LIQUIGÁS**, sociedade por ações, com sede na Av. Paulista, 1.842 - 1º, 2º e 3º parte, 4º, 5º e 6º andares, Condomínio Cetenco Plaza – Torre Norte, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35236061011 (a “Companhia”), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atende ao requisito de reputação ilibada, e toma posse do cargo de Diretor da Companhia, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2020, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Diretor informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 23 de dezembro de 2020

DocuSigned by:

Eduardo Elias Zahran Filho

7D16C848ED3F457...

EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO

Diretor

JUCESP
TERMO DE POSSE

Neste ato, o **PEDRO JOÃO ZAHRAN TURQUETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob nº 347.955.058-45, portador da cédula de Identidade RG nº 43.740.393-2 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Guararapes nº 1855, 11º Andar, Brooklin Paulista, CEP 04561-004, declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S. A. – LIQUIGÁS**, sociedade por ações, com sede na Av. Paulista, 1.842 - 1º, 2º e 3º parte, 4º, 5º e 6º andares, Condomínio Cetenco Plaza – Torre Norte, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35236061011 (a “Companhia”), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atende ao requisito de reputação ilibada, e toma posse do cargo de Diretor da Companhia, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2020, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Diretor informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 23 de dezembro de 2020

DocuSigned by:

D620643D99B4442...

PEDRO JOÃO ZAHRAN TURQUETO
Diretor

JUCESP
TERMO DE POSSE

Neste ato, o **ALFREDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.414.218-07, portador da carteira de identidade nº 6.045.777-6, expedida pela SSP/SP, com endereço comercial à Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-200, declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S. A. – LIQUIGÁS**, sociedade por ações, com sede na Av. Paulista, 1.842 - 1º, 2º e 3º parte, 4º, 5º e 6º andares, Condomínio Cetenco Plaza – Torre Norte, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35236061011 (a “Companhia”), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atende ao requisito de reputação ilibada, e toma posse do cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2020, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Membro do Conselho de Administração informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 23 de dezembro de 2020

DocuSigned by:

Alfredo EGYDIO SETUBAL


84D7743E0F7E4B7...

ALFREDO EGYDIO SETUBAL
Membro do Conselho de Administração

JUCESP
TERMO DE POSSE

Neste ato, o **ANTÔNIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15, portador da cédula de identidade RG nº 3.801.565-3, expedida pela SSP/SP, com endereço comercial à Rua Guararapes, nº 1.855, 11º andar, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04561-004, declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S. A. – LIQUIGÁS**, sociedade por ações, com sede na Av. Paulista, 1.842 - 1º, 2º e 3º parte, 4º, 5º e 6º andares, Condomínio Cetenco Plaza – Torre Norte, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35236061011 (a “Companhia”), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atende ao requisito de reputação ilibada, e toma posse do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2020, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Presidente do Conselho de Administração informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 23 de dezembro de 2020

DocuSigned by:

ACDE64FDE426468...

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA TURQUETO
Presidente do Conselho de Administração

JUCESP
TERMO DE POSSE

Neste ato, o **JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO**, brasileiro, casado, banqueiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.508.808-09, portador da carteira de identidade nº 9.947.949, expedida pela SSP/SP, com endereço comercial à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3355, 26º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S. A. – LIQUIGÁS**, sociedade por ações, com sede na Av. Paulista, 1.842 - 1º, 2º e 3º parte, 4º, 5º e 6º andares, Condomínio Cetenco Plaza – Torre Norte, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35236061011 (a “Companhia”), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atende ao requisito de reputação ilibada, e toma posse do cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2020, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Membro do Conselho de Administração informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 23 de dezembro de 2020

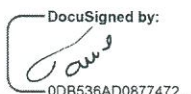
DocuSigned by:
Jairo Eduardo Loureiro Filho
C5C95C7FCB444BF...

JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO
Membro do Conselho de Administração



Neste ato, o **RICARDO MENDES DE PAULA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 050.613.348-68, portador da carteira de identidade nº 3.799.219-3, expedida pela SSP/SP, com endereço comercial à Rua Alenquer, nº 180, Vila Inah-Morumbi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05618-100, declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S. A. – LIQUIGÁS**, sociedade por ações, com sede na Av. Paulista, 1.842 - 1º, 2º e 3º parte, 4º, 5º e 6º andares, Condomínio Cetenco Plaza – Torre Norte, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35236061011 (a “Companhia”), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atende ao requisito de reputação ilibada, e toma posse do cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2020, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Membro do Conselho de Administração informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 23 de dezembro de 2020

DocuSigned by:

0DB536AD0877472...

RICARDO MENDES DE PAULA
Membro do Conselho de Administração

JUCESP
TERMO DE POSSE

Neste ato, o **RODOLFO VILLELA MARINO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 271.943.018-81, portador da carteira de identidade nº 15.111.116-9, expedida pela SSP/SP, com endereço comercial à Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-200, declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S. A. – LIQUIGÁS**, sociedade por ações, com sede na Av. Paulista, 1.842 - 1º, 2º e 3º parte, 4º, 5º e 6º andares, Condomínio Cetenco Plaza – Torre Norte, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35236061011 (a “Companhia”), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atende ao requisito de reputação ilibada, e toma posse do cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2020, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Membro do Conselho de Administração informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 23 de dezembro de 2020

DocuSigned by:
Rodolfo Villela Marino
A2EECC2D9F6A475...

RODOLFO VILLELA MARINO
Membro do Conselho de Administração

DocuSign
15 01 21

DocuSign
SECURED

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6809D16F90C7430CB8E61EF8432DF3E1

Status: Concluído

Assunto: Please DocuSign: (Liquigás) Termo de Posse do Conselho de Administração e Diretoria

Origem do Envelope:

Qtde Págs Documento: 8

Assinaturas: 8

Remetente do envelope:

Qtde Págs Certificado: 6

Rubrica: 0

Rafael Boaventura

Assinatura guiada: Atívado

R FUNCHAL, 418 - ANDAR 11 VILA OLIMPIA

Selo com ID do Envelope: Atívado

SP, 04551-060

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Rafael.Boaventura@cesconbarrieu.com.br

Endereço IP: 179.178.164.44

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Rafael Boaventura

Local: DocuSign

23/12/2020 18:59:00

Rafael.Boaventura@cesconbarrieu.com.br

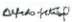
Eventos de Signatários

Alfredo Egydio Setubal

asetubal@itausa.com.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

84D7743E0F7E4B7...

Enviado: 23/12/2020 19:03:17

Visualizado: 23/12/2020 19:43:55

Assinado: 23/12/2020 19:44:02

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.189.122.60

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2020 19:43:55

ID: 97dc26c3-a5e3-41c1-a9b8-7c1b8202c8c3


ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO

turqueto@copagaz.com.br

Presidente- CEO

Copagaz Distr de Gas SA

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

ACDE64FDE426489...

Enviado: 23/12/2020 19:03:17

Visualizado: 23/12/2020 22:30:44

Assinado: 23/12/2020 22:30:57

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.13.152.67

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2020 22:30:44

ID: 84971045-2b1f-4be3-9a81-e6e40db19113

Eduardo Elias Zahran Filho

dado@copagaz.com.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

7D16C848ED3F457...

Enviado: 23/12/2020 19:03:18

Visualizado: 23/12/2020 19:45:21

Assinado: 23/12/2020 19:45:51

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.173.154.254

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2020 19:45:21

ID: 099c65ce-78df-4137-9a4c-390cf5fe4a77

Jairo Eduardo Loureiro Filho

jairo.loureiro@brap.com.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

C5C95C7FCB444BF...

Enviado: 23/12/2020 19:03:18

Visualizado: 23/12/2020 23:42:50

Assinado: 23/12/2020 23:43:39

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 66.205.27.2

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2020 23:42:50

ID: 7083b43d-82fe-490b-9710-75da5b6e457c



Eventos de Signatários

Pedro João Zahran Turqueto
pedrojzt@copagaz.com.br
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 177.25.195.227
Assinado com o uso do celular

Data/Hora

Enviado: 23/12/2020 19:03:18
Visualizado: 24/12/2020 18:01:55
Assinado: 24/12/2020 18:02:30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/12/2020 18:01:55
ID: 100404b3-febe-4c63-8d93-0dde4a01d479

Ricardo Mendes de Paula
rmendespaula@uol.com.br
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 191.96.5.130
Assinado com o uso do celular

Enviado: 23/12/2020 19:03:19
Visualizado: 23/12/2020 19:06:21
Assinado: 24/12/2020 20:09:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/12/2020 20:08:41
ID: c20fbbae-3d73-481f-906d-0938c5da4aeb

Rodolfo Villela Marino
rodolfo.marino@itausa.com.br
Diretor Vice-Presidente
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 152.254.186.251
Assinado com o uso do celular

Enviado: 23/12/2020 19:03:19
Visualizado: 23/12/2020 23:05:08
Assinado: 23/12/2020 23:09:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2020 23:05:08
ID: 14674a1f-81c3-427a-ae81-f25c19f4f0c2

Eventos de Signatários Presenciais

Assinatura

Data/Hora

Eventos de Editores

Status

Data/Hora

Eventos de Agentes

Status

Data/Hora

Eventos de Destinatários

Status

Data/Hora

Intermediários

Eventos de entrega certificados

Status

Data/Hora

Beatriz Rodrigues Alves Rocha
beatriz.rocha@itausa.com.br
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Visualizado

Usando endereço IP: 189.62.44.147

Enviado: 23/12/2020 19:03:17
Visualizado: 23/12/2020 19:12:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2020 08:09:14
ID: 0700e2eb-10a5-435b-8a6e-61869f1eae02

Leandro Tavares Corrêa Pinto
Leandro.Corrêa@cesconbarrieu.com.br
Cescon Barrieu Advogados
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Visualizado

Usando endereço IP: 177.28.58.130
Visualizado com o uso de celular

Enviado: 23/12/2020 19:03:18
Visualizado: 23/12/2020 22:15:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign



Eventos de cópia	Status	Data/Hora
-------------------------	---------------	------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Data/Hora
--------------------------------	-------------------	------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Data/Hora
----------------------------	-------------------	------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/12/2020 19:03:19
Entrega certificada	Segurança verificada	23/12/2020 23:05:08
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/12/2020 23:09:03
Concluído	Segurança verificada	24/12/2020 20:09:48

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Cescon Barriou Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Cescon Barrieu Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: rafael.alves@cesconbarrieu.com.br

To advise Cescon Barrieu Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rafael.alves@cesconbarrieu.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Cescon Barrieu Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rafael.alves@cesconbarrieu.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Cescon Barrieu Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to rafael.alves@cesconbarrieu.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Cescon Barrieu Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Cescon Barrieu Advogados during the course of your relationship with Cescon Barrieu Advogados.